

ESTIMATIVA DA TAXA DE SUBSÍDIO EX-ANTE NO CRÉDITO RURAL NO PERÍODO DE 1981 A 2005 ¹

Vanessa de Cillos Silva Perina

Engenheira Agrônoma, Mestre em Ciências (área de Economia Aplicada). CENA/USP.

E-mail: va.csilva@hotmail.com

Ricardo Shirota

Engenheiro Agrônomo, Doutor em Economia Rural. ESALQ/USP.

E-mail: rshirota@usp.br

Roberto Arruda de Souza Lima

Engenheiro Agrônomo, Doutor em Ciências (área de Economia Aplicada). ESALQ/USP.

E-mail: raslima@terra.com.br

Márcia Nalesso Costa Harder

Engenheira Agrônoma, Doutora em Ciências. IPEN/USP.

E-mail: mnharder@terra.com.br

Resumo: o crédito rural desempenhou um relevante papel no desenvolvimento da agricultura brasileira. Apesar disso, a evolução histórica do montante de recursos oficiais destinados aos agricultores mostrou forte decréscimo a partir do final dos anos 70. Uma das causas desta redução foi a presença de subsídio nesta modalidade de financiamento, de forma insustentável diante das restrições da economia brasileira. A literatura apresenta este volume elevado de subsídio como tendo sido buscado intencionalmente pela política em vigor na época. O presente trabalho busca verificar se houve uma política explícita de subsídio via taxa de juros preferenciais ou se, ex-post, ele ocorreu em excesso. A principal indicativa do estudo é a de que o subsídio seria resultado da aceleração não prevista do processo inflacionário no Brasil durante a segunda metade do século passado. A análise deste problema permitirá estudos sobre a política de crédito rural sob uma perspectiva diferente daquela predominante na literatura. Nesta nova perspectiva, os subsídios em excesso seriam, ao menos em parte, resultado da imprevisibilidade e instabilidade do cenário macroeconômico e não um fim claramente buscado pela política de crédito rural no Brasil. Os resultados verificados neste estudo ressaltam esta indicativa de política de crédito subsidiada em decorrência do processo inflacionário não previsto pelas expectativas inflacionárias. As expectativas inflacionárias mostraram-se inferiores em grande parte do período analisado, o que ocasiona uma taxa de juros real inferior a esperada. Pode-se concluir que o programa de crédito rural foi excessivamente subsidiado em virtude do descontrole inflacionário do país.

Palavras-chave: crédito rural; taxa de juros; inflação; subsídio

¹ Recebido em 22/05/2012. Liberado para publicação em 20/10/2012.

Ex ante subsidized rates estimate in rural credit from 1981 to 2005

Abstract: rural credit played a relevant role in the development of Brazilian agriculture. However, the historical evolution of the amount of official resources aimed at farmers showed a sharp decrease since the late 1970s. One of the reasons for this reduction was the subsidy in this type of credit, which became unsustainable before the restrictions of the Brazilian economy. Literature shows that this high subsidy volume was intentionally provoked by the policy enforced at the time. This work has the objective of verifying whether there was an explicit subsidy policy via referential interest rates, or it was overpaid ex post. The main indicative of the study is that the overpaid subsidy is the result of the unpredicted acceleration of the inflationary process in Brazil during the second half of the last century. The analysis of this problem will make it possible for other studies about the rural credit policy to be carried out from a different perspective than the one predominating in literature. In this new perspective, subsidies would be at least partly the result of unpredictability and instability of the macroeconomic scenario and not a solution clearly determined by the rural credit policy in Brazil. The results found in this study led to this indicative of subsidized credit policy due to the inflationary process not foreseen by inflation forecasts. Inflation forecasts were lower in most of the analyzed period, provoking a lower interest rate than the one expected. We conclude that the rural credit program was overpaid subsidized due to the uncontrolled inflation in the country.

Key-words: rural credit, interest rates, inflation, subsidy

JEL: H2; O1

1 Introdução

A agricultura sempre ocupou um papel de destaque no setor econômico do nosso país, devido a isto, houve a necessidade de criação de instrumentos ou políticas que incentivassem esse segmento.

O Crédito Rural foi institucionalizado através da Lei nº. 4.829, em 1965, e é utilizado como um instrumento de estímulo ao desenvolvimento e a modernização de todo o setor agropecuário. Seus principais objetivos, desde a data de sua criação, são: estimular o crescimento ordenado dos investimentos rurais para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural; financiar custeio oportuno e a comercialização de produtos agropecuários; fortalecer os produtores rurais, em especial os pequenos e médios; e facilitar a introdução de métodos racionais de produção no setor agrícola, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo (SILVA, 1978; SAYAD, 1984; OLIVEIRA, 1995).

O programa de crédito rural é na literatura caracterizado como tendo um caráter subsidiado, o qual passava volumes de recursos para o setor agrícola a taxas de juros reais negativas. Esses subsídios tratados na literatura, em sua maior parte, estão relacionados às taxas de juros, que se apresentaram inferiores as taxas de inflação (MOLINAR, 1984; SHIROTA, 1988; BANCO DO BRASIL, 2004). O presente trabalho questiona esta afirmação pelo fato de os subsídios terem sido oferecidos por dois motivos: taxas de juros preferenciais e descontrole inflacionário. O descontrole inflacionário teria sido o fator que fez com que esta política de crédito rural tivesse um montante de maior do que o esperado pelo governo.

Muitos países adotam políticas de crédito subsidiado, porém cada um tem maneiras particulares de repasse de recursos para o setor agropecuário (VON PISCHKE et al., 1983; ADAMS, et al., 1984; GASQUES et al., 2001). O foco deste trabalho está voltado, apenas, na análise da política de crédito rural brasileira.

As principais modalidades do crédito rural são custeio, investimento e comercialização, embora existam inúmeros programas especiais. Na Figura 1 está representada a evolução dos recursos oficiais de crédito rural oferecidos ao setor agropecuário para as modalidades de custeio, investimento e comercialização. Pode-se notar que a década de 70 apresentou os maiores volumes de crédito rural, obtendo um auge em 1979.

Outra característica é que a modalidade de custeio apresenta valores superiores a 40% do total de crédito rural destinado, em todo o período analisado.

O principal objetivo do trabalho consiste em verificar se existiu um programa de crédito excessivamente subsidiado voltado para a agricultura da região centro-sul do Brasil. Será verificada se a taxa de juros real de subsídio observado no crédito rural brasileiro foi, em grande parte, resultado da imprevisibilidade da evolução do processo inflacionário. Neste caso, os subsídios teriam sido involuntariamente elevados além do desejado pelo Governo, e não o resultado de política de subsídio ao setor, como tem sido o entendimento na literatura até esta data.

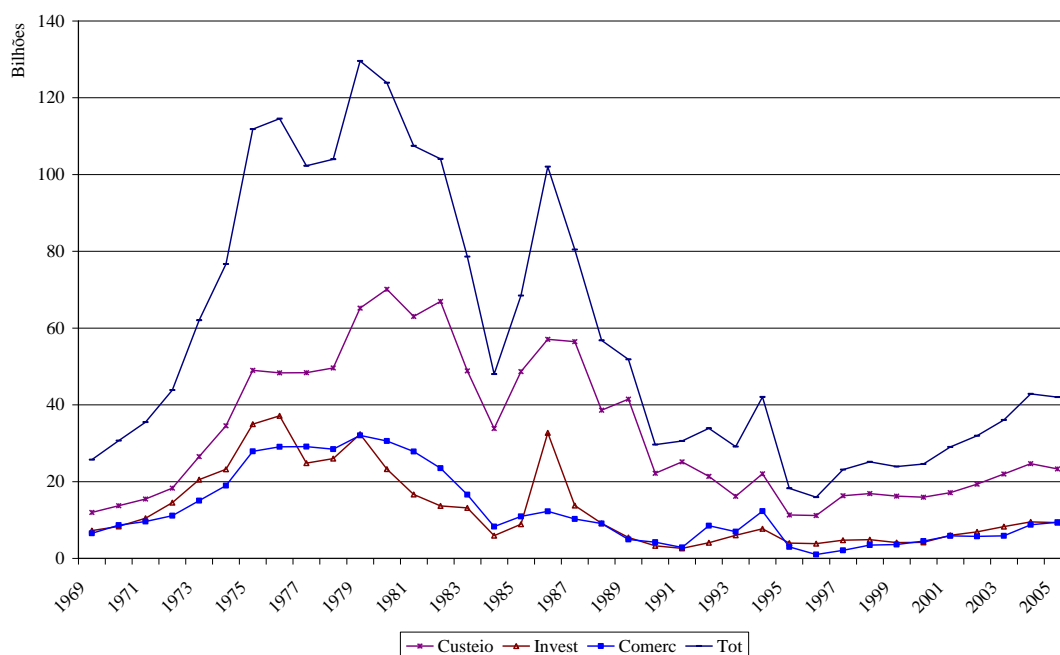


Figura 1 - Evolução das modalidades de crédito rural no Brasil no período de 1969 a 2005, em valores reais de 2005 (IGP-DI)

Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural

2 Metodologia

As taxas de juros nominais do crédito rural oficial nas modalidades de custeio, investimento e comercialização foram obtidas em consultas aos normativos do Banco Central (BACEN, 2007) referentes ao crédito rural, entre eles, resoluções, circulares, cartas-circulares e comunicados. O presente trabalho tem foco nas regiões centro-sul do Brasil e as classes de produtores analisadas são as caracterizadas em médio e grande produtor.

Os volumes de crédito rural por modalidade de crédito, no período de 1969 a 2005, foram obtidos nos anuários estatísticos do crédito rural.

As expectativas de inflação foram obtidas nos exemplares da revista *Suma Econômica*, no período de 1981 a 2005, sendo referentes ao IGP-DI.

Após a coleta de dados foi calculada, para as taxas pré-fixadas, a taxa real de juros esperada e a verificada através da seguinte equação:

$$r = \frac{1+j}{1+i} - 1$$

Em que: r é a taxa de juros real (ao ano), j é a taxa de juros nominal do crédito rural (ao ano) e i é a taxa de inflação anual

Nos cálculos para as taxas de juros ex-ante foram utilizados os dados de expectativa de inflação e ex-post serão utilizados as taxas de inflação que ocorreram no período. Para a situação ex-ante, as expectativas de inflação foram utilizadas nos cálculos das taxas nominais de juros que eram indexadas.

O período considerado para os cálculos variou para as diferentes modalidades. Para a modalidade de custeio foi considerado um período proporcional de nove meses nos doze meses subsequentes a data de publicação do normativo; para investimento um período de doze meses após a data de publicação do normativo; para comercialização um período proporcional de três meses nos doze meses subsequentes a data de publicação do normativo. Esses períodos foram considerados para os cálculos das correções monetárias, IGP-DI e das expectativas inflacionárias.

O cálculo do volume de crédito rural subsidiado foi obtido multiplicando as taxas de juros ex-ante e ex-post pelo volume de crédito rural total, para o Brasil, de cada modalidade referente ao ano de publicação do normativo, exceto se este constar o mês de dezembro. Se o mês de publicação do normativo for dezembro será utilizado o ano posterior para este cálculo.

3 Resultados

Como pode ser observado nas Figuras 2, 3 e 4, esperava-se que as taxas reais de juros fossem, na maioria dos períodos analisados, positivas. Este fato se relaciona ao fato da não ocorrência de um programa de crédito rural subsidiado pelo governo. O subsídio observado ocorreu apenas ex-post, visto que as taxas de juros nominais eram pré-fixadas.

Estes resultados indicam a presença de um programa de crédito que foi indevidamente titulado de subsidiado, pois, conforme a expectativa de cada época, não se esperava taxas reais de juros negativas em quase todo o período estudado.

Nas mesmas figuras, pode-se observar um desvio acentuado na taxa de juros real ex-ante no ano de 1994, este desvio pode ser explicado por haver uma alta

expectativa inflacionária antes do Plano Real, a qual sofreu uma redução após sua criação.

No período de 1995 a 2005 pode-se observar uma maior sintonia entre as taxas reais de juros ex-ante e ex-post em todas as modalidades de crédito em questão, o que pode estar relacionado a uma estabilização da economia e consequentemente uma redução na variação dos níveis de inflação previstos e ocorridos.

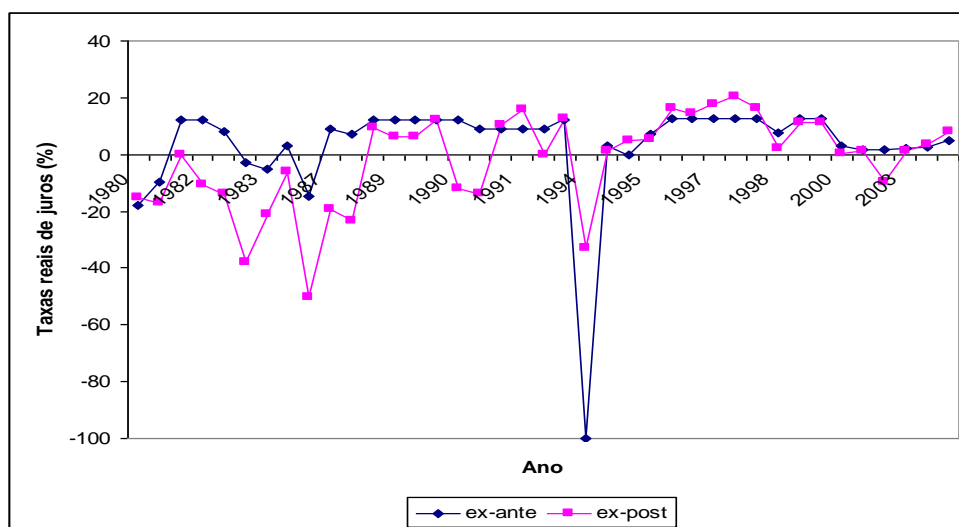


Figura 2 - Comparação ente as taxas reais de juros (em %) ex-ante e ex-post para a modalidade custeio do crédito rural, no período de 1981 a 2005, para o critério de cálculo de nove meses proporcionais aos doze meses

taxa de subsídio no crédito rural

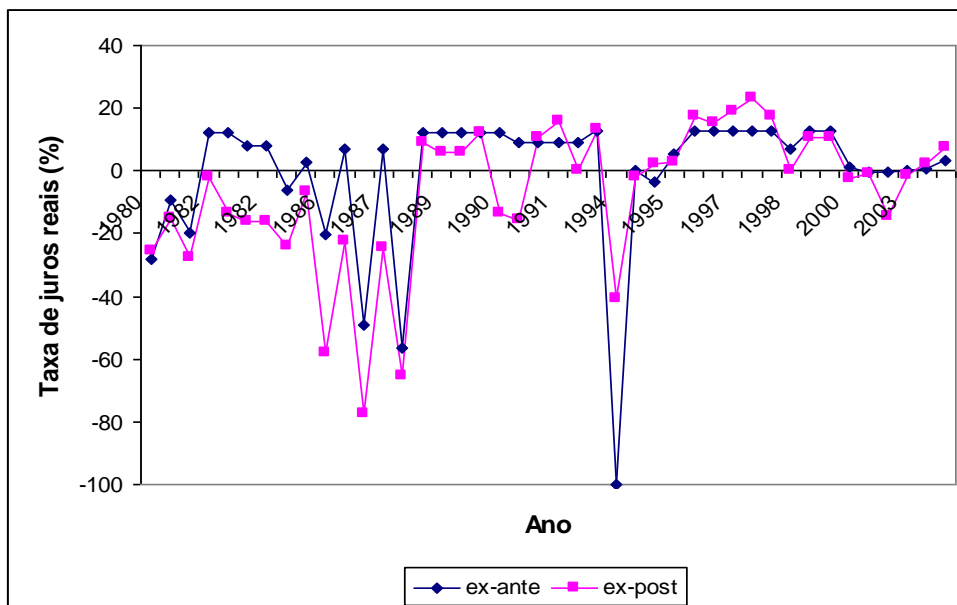


Figura 3 - Comparação ente as taxas reais de juros (em %) ex-ante e ex-post para a modalidade investimento do crédito rural, no período de 1981 a 2005

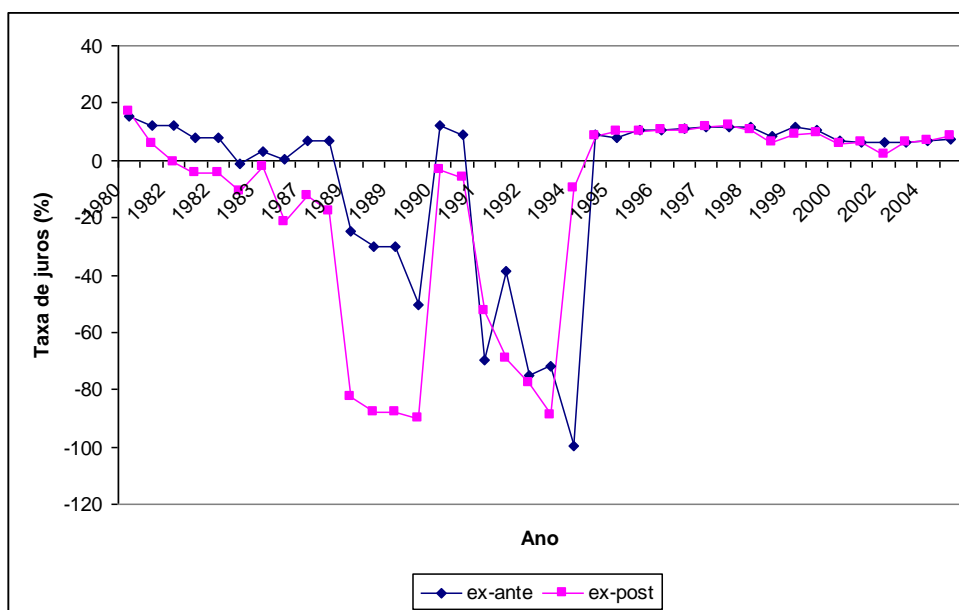


Figura 4 - Comparação ente as taxas reais de juros (em %) ex-ante e ex-post para a modalidade comercialização do crédito rural, no período de 1981 a 2005, para o critério de cálculo de três meses proporcionais aos doze meses

Quando comparamos cada modalidade de crédito rural em estudo, demonstrados através das figuras anteriores, observa-se que o comportamento da modalidade de comercialização apresenta-se diferenciado em relação às demais modalidades. Isto pode estar associado a diversidade de taxas nominais aplicadas à cada modalidade e pela variação da carência para pagamento – nove, doze e três meses após os nove meses de custeio, respectivamente para custeio, investimento e comercialização.

Os volumes de subsídios, conforme descrito na metodologia, foram obtidos através de duas variáveis: volume de crédito que foi efetivamente oferecido aos produtores e cooperativas e as taxas reais de juros, tanto a ex-ante quanto a ex-post.

Observa-se nas Figuras 5, 6 e 7² que as tendências das modalidades de custeio e investimento são parecidas. A modalidade de comercialização difere um pouco em relação ao período que se estende até 1983.

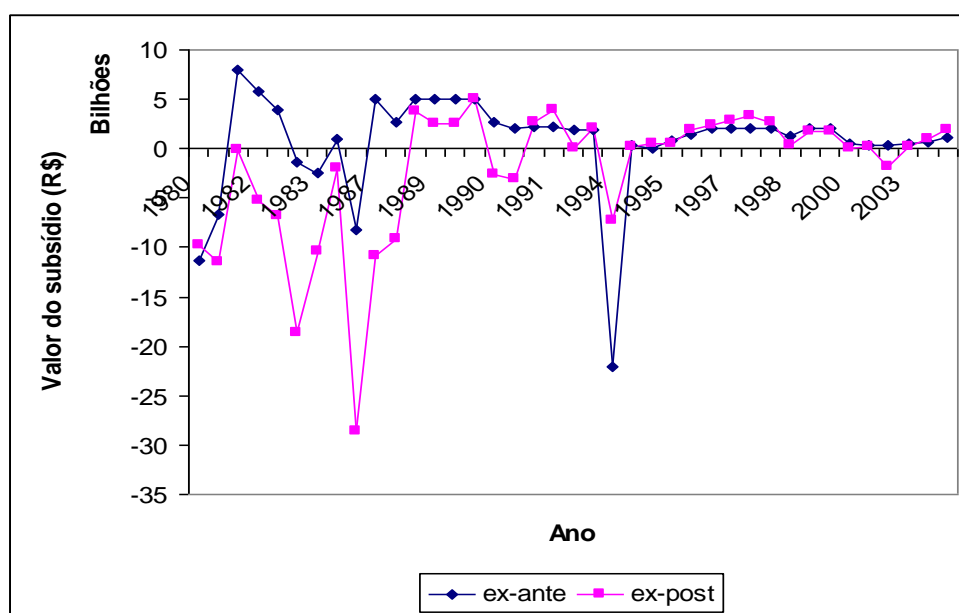


Figura 5 - Valores de subsídios fornecidos para a modalidade de custeio no período de 1981 a 2005

² Nas figuras 5, 6 e 7 o subsídio deve ser entendido como a diferença entre o valor do crédito rural corrigido pela inflação do valor realmente pago, considerando a taxa de juros cobrada.

taxa de subsídio no crédito rural

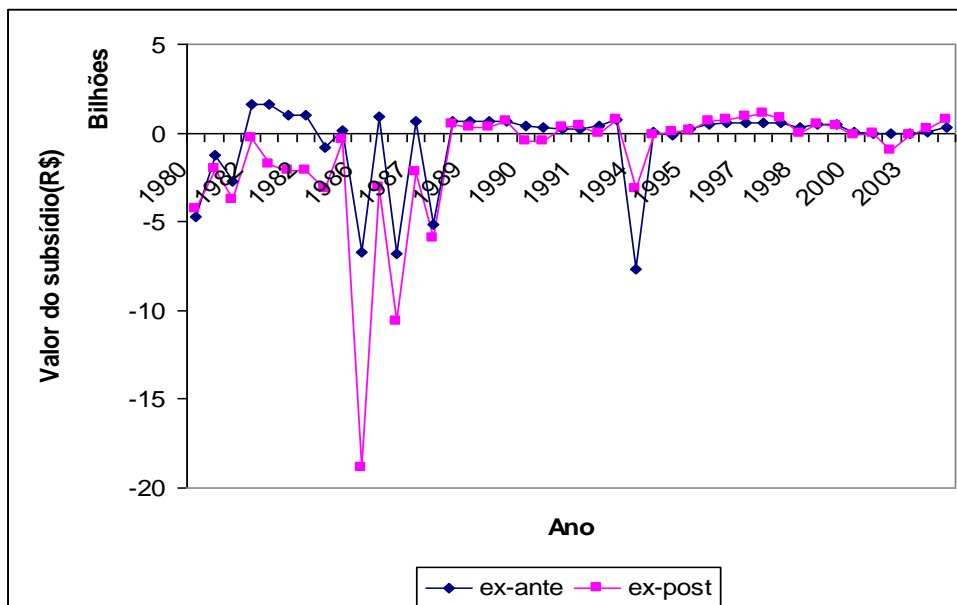


Figura 6 - Valores de subsídios fornecidos para a modalidade de investimento no período de 1981 a 2005

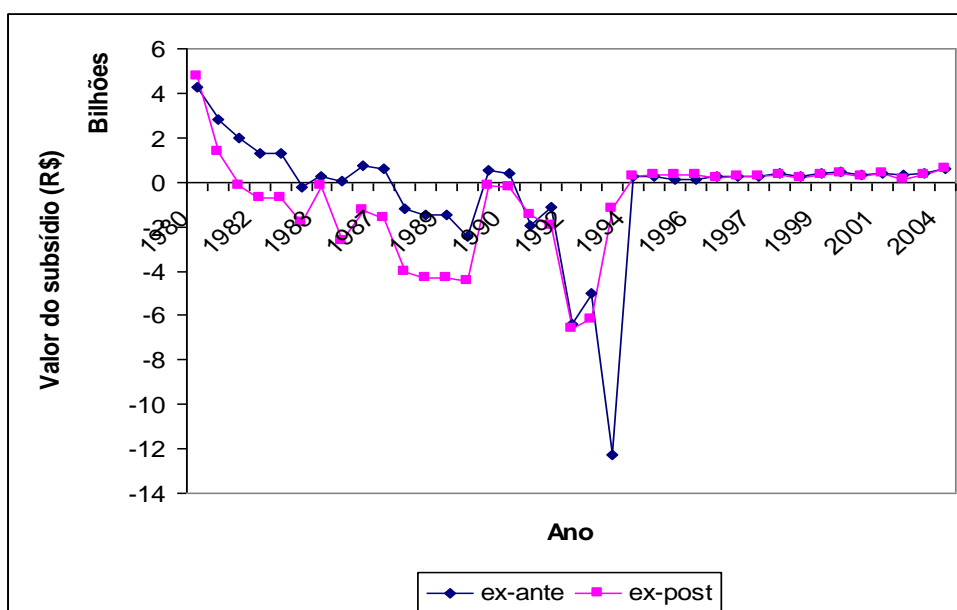


Figura 7 - Valores de subsídios fornecidos para a modalidade de comercialização no período de 1981 a 2005

Em todas as modalidades de crédito rural o volume de crédito subsidiado ocorreu em maior proporção na década de 80, o que coincidiu com o período onde as taxas de inflação estavam superiores aquelas que eram esperadas para o período e os volumes de crédito rural destinados a produtores e cooperativas alcançavam níveis elevados.

4 Conclusões

O presente trabalho mostra que não houve uma política explícita de taxa de juros reais subsidiadas para o crédito rural. Essa política apresentava, na maioria dos casos, taxas reais de juros ex-ante positivas, mas com a aceleração do processo inflacionário na liquidação do pagamento ocorreram taxas reais de juros ex-post negativas. Esse fato mostra que os subsídios ocorreram, em grande parte, pelo descontrole inflacionário.

O principal objetivo, verificar se houve uma política explícita de subsídio via taxa de juros preferenciais está corroborada nos resultados apresentados. Assim, pode-se afirmar, ainda que considerada uma das variáveis recorrentes, mas relevante na conclusão das análises efetuadas, que as taxas reais de juros tiveram essa característica por descontroles inflacionários, evidenciados pela evolução dos índices econômicos no período analisado, em especial no período que antecede ao plano real, e não por uma política de governo de concessão de crédito rural subsidiado.

Referências Bibliográficas

- ADAMS, D.W.; GRAHAM, D.H.; VON PISCHKE, J.D. Undermining rural development with cheap credit. Boulder: Westview Press, 1984. 318p.
- BACEN, 2007. Disponível em: <www.bacen.gov.br>. Acesso em: 10 de setembro de 2007.
- BANCO DO BRASIL. Evolução histórica do crédito rural. In Revista de política Agrícola, Ano XIII – nº.4 – Out./Nov./Dez. 2004.
- GASQUES, J.G.; CONCEIÇÃO, J.C.P.R. Financiamento da agricultura – experiências e propostas. In Transformações da agricultura e políticas públicas. Brasília: IPEA, 2001.
- MOLINAR, E.C.B. O crédito rural no Brasil: reação com a modernização da agricultura e aspectos distributivos. Piracicaba, 1984. 160p. Dissertação de Mestrado – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo.
- OLIVEIRA, J.J. O impacto da crise fiscal brasileira dos anos 80 no crédito rural: mecanismos e instrumentos alternativos de financiamento agrícola. Brasília, 1995. 222p. Dissertação de Mestrado – Fundação Getúlio Vargas – SP.

- SAYAD, J. **Crédito rural no Brasil**. São Paulo: Pioneira: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, 1984. 125p.
- SHIROTA, R. Crédito rural no Brasil: subsídio, distribuição e fatores associados à oferta. Piracicaba. 1988. 229p. Dissertação (M.S.) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo.
- SILVA, A.F.A. O crédito rural como fator de fomento à agropecuária. Araxá. 1978. 66p.
- VON PISCHKE, J.D.; ADAMS, D.W.; DONALD, G. Rural financial markets in developing countries: their use and abuse. World Bank, 1983. 441p.